Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 367/92 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abrigo no Ponto de ônibus da Praça São Paulo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE 11-05-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação do abrigo que foi retirado do Ponto de ônibus da Praça São Paulo para ser recuperado. Informações extra-oficiais dão conta que o referido abrigo já foi recuperado, porém foi colocado sobre a bomba de óleo diesel existente no patío da Prefeitura Municipal de Pompéia. Os usuários dos ônibus intermunicipais estão reclamando e querem o abrigo de volta ou então que a Administração Municipal do PSDB/PMDB construa outro abrigo, inclusive com bancos para proporcionar um pouco mais de conforto aos paulopolenses que aguardam os ônibus naquele ponto.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Fiscal da Prefeitura, em Paulópolis, dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 11 de maio de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
15.756
11 05 92

cf. 313/92
314/92